

BR TOWERS SPE1 S.A.
CNPJ/MF n. 14.206.371/0001-39
NIRE 35.300.445.350

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018**

- 1. Data, Horário e Local:** 14 de setembro de 2018, às 10h00, na sede da BR TOWERS SPE1 S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, n. 205, 8º andar, Sala 04, Vila Olímpia, CEP 04551-000.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente: **Flavio Galvão Lopes Cardoso**. Secretário: **Alexandre Katz**.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o resgate antecipado facultativo total das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real, em série única da segunda emissão da Companhia ("Debêntures" e "Resgate Antecipado das Debêntures", respectivamente), nos termos da Cláusula 5.1 do "Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da BR Towers SPE1 S.A.", celebrado em 11 de setembro de 2013 e aditado em 10 de outubro de 2013 ("Escritura de Emissão"), a ser realizado a partir do dia 15 de outubro de 2018, inclusive; e (ii) a autorização para que a diretoria pratique todos e quaisquer atos para a realização do Resgate Antecipado das Debêntures, conforme os procedimentos estabelecidos na Escritura de Emissão.
- 5. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram:

5.1 A realização do Resgate Antecipado das Debêntures em sua totalidade, observado que o valor a ser pago pela Companhia deverá ser calculado conforme a cláusula 5.1.3 da Escritura de Emissão.

5.2 A autorização à diretoria a praticar todos e quaisquer atos para a realização do Resgate Antecipado das Debêntures, conforme os procedimentos estabelecidos na Escritura de Emissão.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 14 de setembro de 2018.

(a) Mesa: **Flavio Galvão Lopes Cardoso**, Presidente; **Alexandre Katz**, Secretário.

(b) Membros do Conselho de Administração: **Flavio Galvão Lopes Cardoso**; **Luiz Fernando de Mello de Camargo** e **Douglas Alexandre Silva**.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Flavio Galvão Lopes Cardoso
Presidente

Alexandre Katz
Secretário